DECRETO Nº 038/21 – 26 DE MAIO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR TOTAL DE R$. 15.590,13, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$. 15.590,13 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e treze centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos não computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;

PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica a População;

ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo................................................................................................R$ 14.000,00

Cód. Red: 3956

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...........................................................R$ 1.590,13

Cód. Red: 3957

Total.......................................................................................R$ 15.590,13

Art. 2º - Para a cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais suplementares criados pelo Art. 1º do presente decreto, serão utilizados Recursos do Excesso de Arrecadação do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.229/20, Fonte de Recurso 4500 no valor de R$ 15.590,13 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e treze centavos), repasse através da Portaria GM/MS nº 894/2021 decorrente da COVID19.

Total.......................................................................................R$ 15.590,13

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 26 de maio de 2021.

# DINIZ JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLA MARIA BUGS

Secretária da Administração,

Finanças e Planejamento